

ORDEM DE SERVIÇO nº 121/GP

João Pessoa, 28 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor LOUIS PHILIPPE PATRICK DE JONGH, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Assessoria de Comunicação Social da Presidência para a Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 01.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente